**INDICAÇÃO N° 304/2022**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DOS CORREIOS NO BAIRRO MÁRIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – PSDB,** **DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL - MDB, IAGO MELLA – PODEMOS** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de que seja implantado um posto de atendimento dos Correios no Bairro Mário Raiter, município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que com mais de 350 anos, o serviço postal brasileiro é um elemento indispensável para a integração do território nacional, sendo os Correios a única instituição cuja capilaridade atinge todos os municípios, cumprindo o princípio de universalidade presente na Constituição de 1988;

Considerando que com essa característica, o serviço postal dos Correios oferece a todos os lugares não somente o serviço de cartas, telegramas e encomendas, mas também a logística de comércio eletrônico e a execução uma série de políticas públicas;

Considerando que os Correios são a única empresa pública federal presente em todos os municípios brasileiros, oferecendo diversos produtos e serviços de apoio ao governo como operador logístico, como a inscrição e regularização do Cadastro de Pessoa Física (CPF), serviços bancários de saque e transferências nas regiões que não dispõem de agência bancária, apoio ao Sistema Único de Saúde (SUS) distribuição de vacinas e remédios para regiões de difícil acesso no país, distribuição de livros didáticos do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) para as escolas do país, dentre outras atividades de caráter social;

Considerando que semanalmente aporta na Câmara Municipal de Vereadores, reclamações de moradores do Bairro Mário Raiter acerca da falta de um posto de atendimento dos Correios na localidade e da distância que percorrem quando necessitam dos serviços da empresa pública;

Considerando que o bairro em questão é demasiadamente distante do centro da cidade, bem como, do posto avançado da Zona Leste do município, o que causa grande transtorno aos usuários;

Considerando a proporção de habitantes residentes na localidade e bairros adjacentes, comporta a implantação de um posto avançado dos Correios;

Considerando que os Correios são imprescindíveis e sendo esta uma reinvindicação da população daquela localidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2022.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **DAMIANI**  **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** | | | |
| **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** | | | **IAGO MELLA**  **Vereador PODEMOS** | **MARLON ZANELLA**  **Vereador MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** | **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador Republicanos** |